
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. João		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para a Exma. Senhora Secretária de Estado de Educação e para o Vereador Ronaldo Quintão, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a necessidade da permanência diária de vigia na portaria das Escolas Estaduais do município de Tangará da Serra.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para Exma. Senhora Secretária de Estado de Educação e para o Vereador Ronaldo Quintão da Câmara Municipal de Tangará da Serra, mostrando a necessidade da permanência diária de vigia na portaria das Escolas Estaduais do município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Ronaldo Quintão da Câmara Municipal de Tangará da Serra apresentamos esta indicação mostrando a necessidade da permanência diária de vigia na portaria das Escolas Estaduais do município de Tangará da Serra.

A tragédia que ocorreu em Suzano provocou um clima de terror nas escolas de todo país. Tangara da Serra não foge a regra, destacando-se também, que o município de Tangara da Serra vem apresentando um crescimento econômico expressivo, acompanhado também do aumento da violência.

Somente com um vigia permanente nas escolas, os pais, alunos e professores poderão ter tranquilidade e segurança. Vale ressaltar também a necessidade de uma avaliação, assim como, o acompanhamento psicológico permanente dos alunos.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização pelo Governo do atendimento deste pleito.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Maio de 2019

Dr. João
Deputado Estadual